



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INDICAR, os membros que irão constituir, a Comissão de Aplicação e Correção, das provas para o Processo Seletivo de Estagiário:

- HELENA DE PAULA MORENO DOS SANTOS, CPF: 592.653.889-00;
- MARILZA DE FATIMA MAIA, CPF: 030.704.559-56;
- MARCELA CASTILHO, CPF: 032.362.759-52;
- SUEME ENDRI PIMENTEL NOGUEIRA, CPF: 062.977.379-32;
- SABRINA PEREIRA MOSTACHIO, CPF: 004.822.829-08;

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 08 de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal